



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 30 de 03, DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA ANCHIETENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadania Anchietaense às seguintes pessoas:

I – MACKSANDRE LUIS PAGANINI BOLDRINI;

II – SILVANA SOBRAL DE PAULA;

III – ANDRÉ LUIZ VALENTE CHIAPETA;

IV – LUCAS ALVES DE SOUZA ASSAD;

V – MARCOS ADRIANO GIULIATTI SEMEDO.

Art. 2º. Para efeito das formalidades legais, segue em anexo o curriculum vitae dos homenageados, que passam a compor o presente projeto, na forma de anexo I.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 03 de maio de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003700330034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente